



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: Tutela Jurisdicional Executiva (TJE)

O Departamento de DPFEF da Unidade FACDIR faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 0 vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resoluções nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado na disciplina TJE.
- 4 - Apresentar uma carta de interesse na monitoria, a qual deverá ser entregue quando da entrevista;
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: fornecer seu nome completo, CPF, número de matrícula, e-mail e telefone de contato.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

FARIA, Márcio Carvalho. Reformar e racionalizar a execução civil: um caminho necessário. **Suprema - Revista de Estudos Constitucionais**, Distrito Federal, Brasil, v. 3, n. 1, p. 239–282, 2023. DOI: 10.53798/suprema.2023.v3.n1.a236. Disponível em: <https://suprema.stf.jus.br/index.php/suprema/article/view/236>. Acesso em: 12 jul. 2024.

FARIA, Márcio Carvalho. As zonas (ainda) cinzentas sobre a penhora on-line e uma tentativa de se encontrar algumas soluções. *Revista de Processo*, v. 305, 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/44112249/AS_ZONAS_AINDA_CINZENTAS SOBRE_A_PENHORA_ON_LINE_E_UMA_TENTATIVA_DE_SE_ENCONTRAR_ALGUMAS_SOLU

FARIA, M. C. O processo civil brasileiro na busca de critérios objetivos: uma tentativa de resolução das questões ainda em aberto acerca da moratória executiva. In. *Fundamentos objetivos e o novo processo civil brasileiro*. JOBIM, Marco Félix; PEREIRA, Rafael Caselli (org.). Londrina: Thoth, 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/86524892/O_processo_civil_brasileiro_na_busca_de_crit%C3%A9rios_objetivos_uma_tentativa_de_resolu%C3%A7%C3%A3o_da

- 2 - Entrevista / análise de currículo
- 3 - Critério(s) de desempate: **listar os critérios de desempate (Maior IRA)**

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: A partir das 10h do dia 15/07 até às 18h do dia 26/07/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/1eWlLnZudNLMVhHg8

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 31/07, 10h (prova escrita) ; as demais provas serão avisadas por e-mail e pela secretaria

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: sala a ser divulgada pela secretaria
--

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: a partir do dia 10/08/2024
--

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: por e-mail e pela secretaria
--

Juiz de Fora, 12 de julho de 2024.

MÁRCIO CARVALHO FARIA
CHEFE DO DPFP

MARIA JOSÉ GUEDES GONDIM
SUBCHEFE DO DPFP



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Carvalho Faria, Chefe de Departamento**, em 12/07/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Guedes Gondim Almeida, Professor(a)**, em 12/07/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1859428** e o código CRC **7B8A7714**.